DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021 | Ano V | Edição nº 589 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO SENHOR PREFEITO E SENHOR VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021), às 10:00 (dez horas), na Secretária de Educação do Município de Quatá/SP, situada na rua Francisco Nogueira Vieira, 208, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 1º (primeiro) de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021), com a presença dos Senhores Vereadores: Antonio Severino da Silva, Eliana Aparecida Casaca Betine, Elton Masi Stocco, Jerson Mario Vieira da Silva, José dos Santos Filho, José Francisco dos Santos, Luiz Adilson Guimarães Alves, Mayla Correia Costa e Severino Francisco da Silva. Assumiu a Presidência da Mesa, a Vereadora mais votada Eliana Aparecida Casaca Betine, designanda para Secretariar os trabalhos, a Vereadora Mayla Correia Costa. Em seguida compareceram o Senhor Marcelo de Souza Pécchio e o Senhor Márcio Bidóia, Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente eleitos e legalmente diplomados do Município de Quatá, Estado de São Paulo, para prestarem Compromisso e tomarem Posse nos Cargos. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem servirem os Cargos nos quais são investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte Compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população". A seguir o Senhor Presidente da Sessão Solene, declarou legalmente empossados o Prefeito Municipal de Quatá-SP., o cidadão Marcelo de Souza Pécchio e o Vice-Prefeito Municipal, o cidadão Márcio Bidóia. Eu Mayla Correia Costa *(Mayla Correia Costa), Secretária designada, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Quatá-SP., empossados e Senhores Presidente da Sessão Solene, Secretário designado e demais Vereadores presentes.*

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
-Prefeito Empossado-

MÁRCIO BIDÓIA
-Vice-Prefeito Empossado-

Eliana Aparecida Casaca

ELIANA APARECIDA CASACA BETINE
-Presidente da Sessão Solene-

Mayla Correia da Costa

MAYLA CORREIA COSTA
-Secretário Designado-

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP